



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 461/2023 - GP

Jacareí, 24 de outubro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 225/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>980</u>
DATA <u>30/10/2023</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 460/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 16 de outubro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 16 de outubro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 225/2023, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

**1. Por qual razão tem ocorrido o desmoronamento de terra na localidade indicada neste documento? Favor justificar detalhadamente.**

R. O volume e a vazão do Rio Paraíba do Sul alteram conforme variações das intempéries e principalmente com a abertura das comportas da Represa de Santa Branca para controle do volume de água represadas, o que contribui para intensificar a pressão e a velocidade da água, formando corredeira e remansos em ambas as margens do rio, que por sua ação de rotatividade constante atinge as margens de solo predominantemente arenoso causando deslizamento.

**2. O Poder Público Municipal possui laudo/estudos específicos quanto à questão apontada neste documento?**

R. Sim.

**2.1 Se sim, favor nos enviar.**

R. Segue anexo.

**2.2. Se não, há previsão de execução de laudos/estudos? Qual o prazo?**

R. Prejudicado.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

**3. O que essa Administração Municipal tem feito para corrigir o problema apontado e evitar prejuízos maiores? Enviar informações necessárias com cronograma de serviços.**

R. Conforme informado pela Secretaria de Governo e Planejamento, está em preparação a licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de recuperação ambiental das margens do Rio Paraíba, com previsão de início dos trabalhos no 1º semestre de 2024.

Ressalta-se que a Secretaria de Infraestrutura executou a contenção da erosão na margem do Rio Paraíba, na Avenida Major Acácio Ferreira, com início no dia 29 de agosto e término no dia 04 de setembro de 2023, conforme demonstrado nas fotos anexas.

**4. Quanto ao muro de contenção nas proximidades da “Casa Blanca Eventos”, quais providências estão sendo tomadas? Há riscos de expandir-se para demais áreas do imóvel?**

R. O imóvel citado é particular e o proprietário foi orientado a respeito das providências cabíveis conforme mencionado no Relatório de Vistoria nº 28/2023 que segue anexo.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Infraestrutura Municipal  
Departamento de Obras Viárias

Jacareí, 23 de outubro de 2023.

Ao  
Gabinete do Prefeito

**Assunto: Pedido de Informação 225/2023**

Venho informar que este departamento executou a contenção da erosão na margem do Rio Paraíba do Sul, na Avenida Major Acácio Ferreira, com início na data de 29/08/2023 e término na data de 04/09/2023.

Foi realizado também dentro deste período a reconstrução da calçada no trecho compreendido pela erosão.

Os materiais utilizados na contenção da erosão foram 711 toneladas de pedra rachão e 18 toneladas de pedra britada nº 03.

Seguem abaixo fotos da manutenção executada:



**Foto 01**



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Infraestrutura Municipal  
Departamento de Obras Viárias



Foto 02



Foto 03



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Infraestrutura Municipal  
Departamento de Obras Viárias



Foto 04



Foto 05



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Infraestrutura Municipal  
Departamento de Obras Viárias



Foto 06



Foto 07 – Vista da Contenção executada



# Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Infraestrutura Municipal  
Departamento de Obras Viárias



Foto 08 – Reconstrução da calçada

Atenciosamente

FILIPE SILVA  
SANTOS  
JUNIOR:183882578  
97

Assinado de forma digital  
por FILIPE SILVA SANTOS  
JUNIOR:18388257897  
Dados: 2023.10.23  
10:17:25 -03'00'

**Engº Filipe Silva Santos Junior**  
**Diretor Departamento de Obras Viárias**



# Município de Jacareí

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
DEFESA CIVIL



**Vistoria – 28/2023.  
Via 199**

Membro: Ismael de Moraes Almeida  
Membro: Luana Maria dos Santos  
Membro: Rodolpho de Souza Neto

Vistoria: **Queda de muro;**  
Solicitante: Danilo Maia Alvarenga; cel.: (12) 98819 1264;  
Localização: Av. São João, nº 34 – Praça da Independência (Casa Blanca Eventos);

**Relator: Eng.º Ismael de Mores Almeida**

A Comissão de Vistoria da Defesa Civil; instituída pelo Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2009, representada pelos engenheiros: Ismael Moraes de Almeida, Luana Maria dos Santos e Rodolpho de Souza Neto, vistoriou em 21/03/2023 às 10h 30min o local acima citado e constatou:

***A avaliação de risco se dá pela observação visual de parâmetros evidentes, não há conhecimento de resistências características de projeto. Desta forma, este relatório se preocupa somente em apontar evidências visuais claras de situação que podem ou poderiam causar acidentes ou ruína (falência estrutural). Não dá garantia de que ocorra problema de outra natureza.***

## **1. FINALIDADE:**

A presente Vistoria e respectivo Relatório têm como finalidade determinar as características e condições físicas do imóvel, visando auxiliar à tomada de decisão quanto às providências a serem adotadas para sanar irregularidades que afetam a edificação e sua manutenção.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL:**

Av. São João, nº 34 – Praça da Independência (Casa Blanca Eventos);

## **3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS:**

3.1 Visita ao local.

3.2 Prospecção visual e obtenção de fotos.

3.3 Elaboração e emissão de relatório técnico visual e recomendações para mitigação das anomalias visualizadas, ilustrado com fotografias dos itens mais relevantes:

## **4. VISTORIA:**

Foi realizada no dia 21/03/2023 às 10h30min, diligências ao local acima.



# Município de Jacareí

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
DEFESA CIVIL



## **5. CARACTERÍSTICAS**

Trata-se de instrumento técnico que viabiliza posteriores planejamentos de manutenção corretiva necessárias, com intuito de evitar acidentes, reduzir despesas, facilitar a locomoção e a segurança dos munícipes.

## **6. RELATÓRIO DA VISTORIA:**

6.1 Trata-se de imóvel localizado cito a Av. São João, na praça Independência, onde faz divisa (frente lado direito) com as margens do Rio Paraíba do Sul;

6.2 Observa-se que ocorreu colapso de parte do muro de contenção pertencente a propriedade *Casa Blanca*, às margens do Rio Paraíba do Sul. Nota-se que o muro tem em seu topo grade de proteção em toda sua extensão;

6.3 Observa-se que o colapso do muro promoveu a movimentação de maciço de solo com carreamento de material e exposição de raízes de diversos indivíduos arbóreos;

6.4 Segundo informações do proprietário, este fato ocorreu a (02) dois meses. Ele relatou também que desde a execução do enrocamento próximo da Ponte Nossa Senhora da Conceição, esse muro de contenção de sua propriedade, que se encontra acima do nível do rio Paraíba do Sul, vem sofrendo em sua base agressões contínuas pelo impacto das águas do rio;

6.5 Cabe salientar que a comissão de engenharia da defesa civil foi acionada sobre esta ocorrência somente dia 21/03/23, data da vistoria;

6.6 Durante a vistoria foi observado que a área afetada já estava devidamente isolada pelo proprietário;

6.7 Na hora e data da vistoria informamos que caso nenhuma providência for tomada há possibilidade de progressão das patologias aqui relatadas;

2



## 7. LAUDO FOTOGRAFICO



Foto 01 – Vista geral do muro colapsado as margens do Rio Paraíba do Sul;

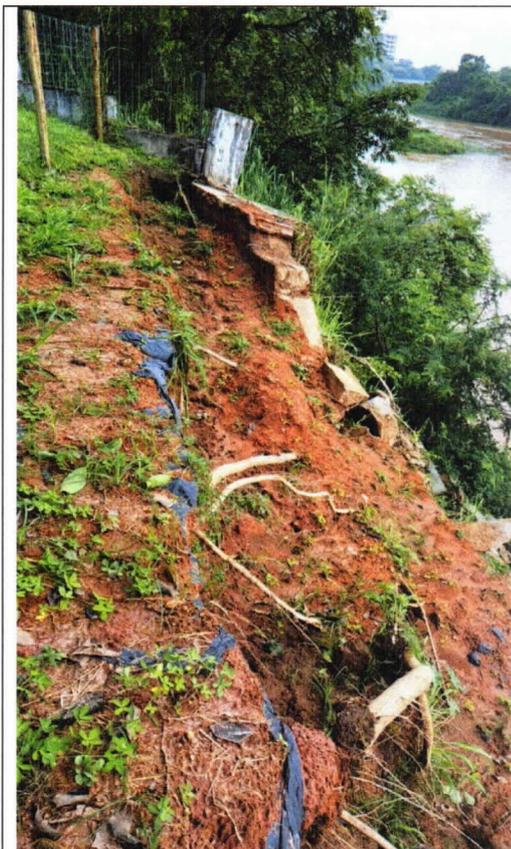


Foto 02 – Vista geral do muro colapsado as margens do Rio Paraíba do Sul;



# Município de Jacareí

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
DEFESA CIVIL



**Foto 03** - Vista detalhada do carreamento de material, em função do colapso do muro de contenção;



**FOTO 04** – Vista detalhada do carreamento de material e exposição de raízes de indivíduos arbóreos;

4

## **8. CONCLUSÃO:**

Com base nas informações da vistoria acima, é nosso entendimento que as seguintes providências devem ser tomadas:

8.1 Se faz necessário avaliação técnica, por profissional devidamente habilitado, para as intervenções e recuperação da área afetada, entre as intervenções sugerimos: a remoção do entulho, estudo, projeto e execução de obras de contenção e recomposição de aterro;

8.2 Orientamos ao proprietário buscar junto aos órgãos competentes as informações e autorizações necessárias para quaisquer intervenções na área afetada;

8.3 Caso nenhuma providência técnica for tomada há possibilidade de progressão das patologias aqui relatadas;



# Município de Jacareí

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO  
DEFESA CIVIL



8.4 Toda obra ou reforma deve ser executada com base em projetos, cálculos, acompanhamento técnico e recolhimento de ART por profissional legalmente habilitado;

8.5 Lembrando a todos que a Defesa Civil trabalha com Prevenção de Acidentes e Proteção à vida;

## 9. ENCERRAMENTO:

Vai o presente Parecer em **05 páginas** numeradas, impressas somente no anverso, todas rubricadas e as recomendações assinadas pelos técnicos responsáveis e um relatório fotográfico com **04 fotos**.

Jacareí, 23 de março de 2023.

Relator:

**ISMAEL MORAES  
DE ALMEIDA:  
24656750875**

Assinado digitalmente por ISMAEL MORAES DE ALMEIDA:24656750875  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ISMAEL MORAES DE ALMEIDA:24656750875  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Isma  
Data: 2023-05-17 10:30:38  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**Ismael de Moraes Almeida**  
*Eng.º Civil*

Ciente:

**LUANA MARIA DOS  
SANTOS:40449054  
870**

Assinado de forma digital por LUANA MARIA DOS SANTOS:40449054870  
Dados: 2023.03.29 14:05:29 -03'00'

**Luana Maria dos Santos**  
*Eng.ª Civil*

**RONALDO  
CEZAR SANDI:  
87094363672**

Assinado digitalmente por RONALDO CEZAR SANDI:87094363672  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RONALDO CEZAR SANDI:87094363672  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ronaldo  
Data: 2023-03-29 14:05:29  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**Ronaldo Cezar Sandi**  
*Diretor da Defesa Civil de Jacareí*